



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

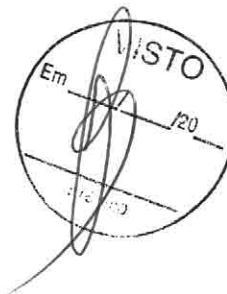


OFÍCIO Nº 077/2018

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2018.

DE: **Ivania Sandra Zuqui**
Diretora de Departamento Cultura

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 140/2014, Pregão Presencial nº 97/2014** firmado com a empresa **E. dos Santos Serviços – EIRELI - ME**, cujo objeto é a **prestação de serviços – Conservação do Lago Municipal**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu término **17.09.2018, com reajuste**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Ivania Sandra Zuqui
Diretora de Departamento Cultura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 13.353.148/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:55 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2018.

Código de controle da certidão: **20B8.AA71.BAD1.4D1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018616634-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.353.148/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2537/ 2018

CADASTRO : 540000006190
NOME : E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME
CPF/CNPJ : 13.353.148/0001-51
ENDEREÇO : VEREADOR LUIZ O SILVERIO N° 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO FLECK
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: Diversas
DATA DE VALIDADE.: 30/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 876765978965173

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 30 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO EMITIDA POR:



CARIANE L. L. DE FREITAS BERNIERI

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13353148/0001-51
Razão Social: E DOS SANTOS SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: M S SERVIÇOS
Endereço: RUA OLIVEIRA SILVERIO 440 / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081416203624353117

Informação obtida em 30/08/2018, às 10:21:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DOS SANTOS SERVIOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.353.148/0001-51

Certidão nº: 157450588/2018

Expedição: 30/08/2018, às 10:23:03

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DOS SANTOS SERVIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.353.148/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 140/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 97/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, estabelecida na Rua Luiz Oliveira Silveiro, 440 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Elivelton dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 085.751.749-08, portador da cédula de identidade RG nº 10.672.207-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 140/2014 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora de Cultura, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **18 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2018, na ordem de 2,82%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 2.073,18 (dois mil setenta e três reais e dezoito centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 24.878,16 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 113.754,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 140/2014, de 05 de setembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo essas, firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Elivelton dos Santos
E. dos Santos - Eireli - ME
DETENTORA

Testemunhas:



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, registrado na junta comercial do Paraná, neste ato representado por quem de direito o Sr(a). ELIVELTON DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, portador do CPF/MF nº 085.751.749-08;

OUTORGADO: ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, portador do CPF/MF sob nº 213.482.199-04.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, concedendo-lhe poderes gerais para:

1) movimentar livros fiscais subscrever livros e balanços; comprar e vender mercadorias e produtos ligados ao ramo de negócio da OUTORGANTE, ajustar preços, prazos e formas de pagamentos; pagar e receber importâncias e valores; passar recibos; receber e dar quitação; celebrar contratos de quaisquer naturezas, com as cláusulas e condições que forem necessárias; emitir notas fiscais, guias, recibos, pedidos e outros documentos; receber e pagar contas; aceitar e emitir duplicatas; assumir compromissos e obrigações; receber todos os créditos da outorgante, podendo outorgar instrumentos de quitações e autorizar protestos de títulos e documentos; comprar tudo que se tornar necessário á administração; promover reparos e reformas de benfeitorias; participar de concorrências públicas de quaisquer natureza, apresentando propostas e orçamentos em suma, praticar todos os demais atos necessários.

2) contratar e demitir empregados; celebrar e rescindir contratos; fazer notificações; assinar carteiras de trabalho dos empregados, nelas fazendo as anotações necessárias; firmar acordos trabalhistas; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

3) representar o OUTORGANTE perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições de créditos e cooperativas de créditos deste país, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; depositar e retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; colocar em cobrança bancária e descontar duplicatas e outros títulos de créditos; solicitar saldos, solicitar e retirar extratos; assinar as correspondências destinadas ao OUTORGANTE; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio; fazer aplicações financeiras de quaisquer espécies, promovendo resgates e reaplicações; assinar cheques, duplicatas e outros títulos de créditos; fazer cadastramento de contas, assinando todos os documentos necessários; solicitar a emissão e remissão de cartões magnéticos e/ou bancários; cadastrar senhas; apresentar e desentranhar documentos; receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

4) contratar advogados, concedendo aos causídicos, todos os poderes da cláusula “Ad-Judicia” e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, firmar compromissos e acordos, interpor recursos e apelações em quaisquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho receber e dar quitação; em suma, praticar todos os demais atos necessários.

5) representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, especialmente junto ao Inss, Prefeituras Municipais De Qualquer Estado Da Federação, Inkra, Ibama, Iap, Sunab, Procon, Serviços Notariais, Serviços Registrais, Detran, Departamento De Trânsito, Empresa De Correios E Telégrafos, Empresas De Telecomunicações Fixas E Móveis, Distrito Sanatório, Ministério Do Trabalho, Junta De Conciliação E Julgamento, Junta Comercial, Sindicatos De Classes, Delegacia De Polícia, Polícia Federal, Agência/Delegacia Da Receita Estadual De Qualquer Estado Da Federação, Agência/Delegacia Da Receita Federal De Qualquer Jurisdição, Procuradorias Estaduais E Procuradorias Federais, as quais poderá dirigir requerimentos; prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas ou positiva com efeito de negativa, retirar relatório de restrição para a emissão de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, requerer alvarás e outros documentos; realizar acordos e parcelamentos, inclusive LDC-Lançamento de Débito Confessado; efe-

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/09/18
Lello



tuar pagamento de impostos, taxas e multas, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos necessários.

Representa-la também em licitações sob qualquer modalidade, junto a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em seu nome; assinar qualquer formulário ou documento pertinente; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances; desistir expressamente de interpor recurso administrativo; manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recursos administrativos; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

6) representá-la perante a junta comercial do estado do Paraná – JUCEPAR, podendo para tanto dirigir requerimentos, prestar declarações; assinar termos de responsabilidade e de compromisso; apresentar desentranhar documentos; requerer certidões negativas, certidões simplificadas, certidões de inteiro teor, certidões específicas, alvarás e outros documentos; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou de fichas; efetuar pagamento de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; alienar quotas de capital, podendo receber o valor da alienação e dar quitação; requerer alteração de dados (exceto nome empresarial) requerer alterações de dados e de nome empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer extinção de filial na UF da sede; requerer abertura de filial em outra UF; requerer alterações de filial em outra UF; requerer extinção de filial em outra UF; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedades civil/sociedade simples; requerer conversão em sociedade civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformação; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer ratificações; promover declarações de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – Art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de contrato/estatutos; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de outra criação; requerer transferência de sede para outro país; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934//94; requerer boletim; requerer procurações; requerer eleição/destituição de diretores requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa- empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa- empresa em constituição; requerer desenquadramento de microempresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima, inclusive substabelecer no todo ou em partes.

Este presente mandato é celebrado em caráter IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. Prazo de validade: INDETERMINADO.

Coronel Vivida – PR, 14 de março de 2016.

TABELIONATO KESSLER

Elivelton dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS
Empresário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/09/18
Leila

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Ruy Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1592
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº dGtU6.graRb.1SKww, Controle: M5bV.Lu5S. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ELIVELTON DOS SANTOS, do que dou fé. *0002* 59426C*. Coronel Vivida-Paraná, 21 de março de 2016
Em Teste
Marilyn Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marilyn Marinho de Melo
Escr. Juramentada



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 11 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0039

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13834031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pató Branco, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - FFB, ou=FFB e-CNPJ/A3, ou=Autenticado
por ARIESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13834031000161
Dados: 2018.08.10 17:52:02 -03'00'

Sumário

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01

Executivo

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DATA: 07/08/18 ABERTURA: 23/08/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2018, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	505,00	1.010,00
	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	498,69	498,69
	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	501,79	501,79
04	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	73,00	73,00
06	01	SUZAKI & SANTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
07	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	374,90	374,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	07.626.776/0001-60	571,69
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.888,69
SUZAKI & SANTOS LTDA-ME	13.035.459/0001-72	5.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 7.758,38 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). O lote nº 05 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod278521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

DATA: 23/08/18 ABERTURA: 06/09/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 101/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32%	80.000,00
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32%	80.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Coronel Vivida, 06 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod278524

Aditivo nº 01 – Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Conforme previsto na cláusula oitava do contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 meses, de 04.08.2018 a 03.08.2019. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 140/2014 – Pregão Presencial nº 97/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 18.09.2018 a 17.09.2019. Fica concedido o reajuste ao contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a julho de 2018, ou seja, 2,82% passando o valor mensal a ser pago de R\$ 2.073,18, totalizando para esse aditivo a quantia de R\$ 24.878,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod27847

CONTRATOS

CONTRATO Nº 160/2018 – Dispensa de Licitação nº 11/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 276.876,00. Prazo de prestação de serviços: 180 dias, de 01.09.2018 a 27.02.2019. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod278612

